



Número: **0000321-17.2008.4.03.6117**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6<sup>a</sup> Turma**

Órgão julgador: **Gab. 21 - DES. FED. MAIRAN MAIA**

Última distribuição : **02/06/2008**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0000321-17.2008.4.03.6117**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Objeto do processo: **CONTA 0315.013.006699-4**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>HELENA MARIA FACCIN (APELANTE)</b>	
	<b>IRINEU MINZON FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)</b>	
	<b>DANIEL CORREA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339296491	03/12/2025 15:15	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região  
6<sup>a</sup> Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0000321-17.2008.4.03.6117

APELANTE: HELENA MARIA FACCIN

ADVOGADO do(a) APELANTE: IRINEU MINZON FILHO - SP91627-A

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELADO: DANIEL CORREA - SP251470-A ADVOGADO do(a) APELADO: MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491-A

REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: DANIEL CORREA - SP251470-A, MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491-A

## **EDITAL - PRAZO 60 DIAS**

**O(A) EXCELENTESSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MAIRAN MAIA,** relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2<sup>a</sup> Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de HELENA MARIA FACCIN** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, nos termos do r. despacho de ID: 338942713.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6<sup>a</sup> Turma.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 03/12/2025 15:21:37

Número do documento: 25120315151015800000336204780

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120315151015800000336204780>

Assinado eletronicamente por: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR - 03/12/2025 15:15:10